



PROCESSO Nº: 811-7/2013
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO (PROTOCOLO Nº 136751/2017)
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE
MATO GROSSO - SEDUC
RECORRENTE: JORGE LUIZ MOURA MATOS
ADVOGADO: MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB 15.436

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 371/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 5-5-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 8-5-2017, edição nº 1106.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou certificar o decurso de prazo.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para instrução técnica.

Elaine Silva Moura de Amorim
Subsecretária-geral do Tribunal Pleno